



TOTVS

CIAP

CONTROLE DO CRÉDITO DE ICMS
DO ATIVO PERMANENTE
LOGIX 10.02/11
Versão 1.2

ÍNDICE

1. INSTALAÇÃO DO CIAP	4
1.1 – Inclusão no Menu.....	4
1.2 – Relação dos programas do módulo.....	5
1.3 – Migrar registros do CIAP antigo para o novo CIAP – CIA30050	5
2. CONTROLE DO CRÉDITO DE ICMS DO ATIVO PERMANENTE	6
2.1 - Objetivos Gerais e específicos.....	6
2.2 - Parâmetros	6
2.2.1 - Parâmetros Gerais - LOG2240/LOG00087	6
2.2.2 - Parâmetros Diversos – SUP8750	7
2.2.3 - Parâmetros do CIAP - CIA30000	7
2.2.4 - Parâmetros Contabilização – CIA30013	8
2.2.5 – Parâmetros do Relatório – CIA30012	9
2.2.6 – Parâmetros para impressão do livro do CIAP – VDP2749.....	9
2.3 – Integração Suprimentos x CIAP – CIA30001	9
2.4 – Controle de Ativo – CIA30002	10
2.4.1 – Consulta	10
2.4.2 – Baixa.....	10
2.4.3 – Transferências.....	11
2.4.4 – Lançamentos CIAP.....	11
2.5 – Fechamento Mensal do CIAP - CIA30004	11
2.6 – Relatórios Auxiliares – CIA30005.....	12
2.7 – Relatório do Índice de Participação – CIA30016.....	12
2.8 – Livros Oficiais – CIA30006	12
2.9 – Contabilização do CIAP – CIA30007.....	13
2.9.1 – Emissão dos Lançamentos Contábeis do CIAP – CIA30008.....	13
2.9.2 – Gera Lote Contábil – CIA30019.....	13
2.9.3 – Cancelamento Lote não Integrado – CIA2390	14
3. BLOCO G NO ARQUIVO TEXTO EFD-ICMS/IPI	15
3.1 - Introdução	15
3.2 - Pré-requisitos.....	15
3.3 - Cadastro do leiaute.....	15
3.4 - Processamento	16

3.5 - Arquivo Digital	16
3.5.1 – Bloco 0: Abertura, Identificação e referências	16
3.5.2 – Bloco G: Controle do Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP.....	17

1. INSTALAÇÃO DO CIAP

A nova rotina do CIAP está disponível a partir do pacote 03/2012 e foi desenvolvida em tecnologia *metadado*. Para utilizar essa tecnologia é necessário ter o produto LOGIX atualizado com o pacote de atualizações 04/2011 ou superior e para o banco de dados INFORMIX a versão mínima deve ser 11.50.xC3.

Para instalação do novo CIAP, os seguintes passos devem ser executados:

1 - Configurar o ambiente para executar programas em metadado.

2 - Executar o conversor de parâmetros **CIA00010.CNV** pelo programa LOG8000. Esse conversor vai alterar o caminho dos parâmetros de **LOGIX CIAP / CIAP / Parâmetros Gerais** para **Gestão Fiscal / CIAP / Parâmetros Gerais** e irá criar os seguintes parâmetros no LOG2240/LOG0087:

- Período de início da utilização do novo CIAP.
- Empresa em que está o controle do patrimônio no Logix.
- Quantidade de parcelas que um bem/componente poderá se creditar.
- Somar valor das baixas ao total saídas?
- Tipo de crédito de ICMS na baixa manual de um bem.
- Tipo de crédito de ICMS na transferência manual de um bem no CIAP.
- Considerar na integração do CIAP apenas notas fiscais contabilizadas?

3 - Executar o conversor de tabelas **PAT00144.cnv** para criação das tabelas utilizadas nesta nova rotina.

4 - Importar o conteúdo XML (tabelas/formulário/zoom) por meio do LOG00074 para o correto funcionamento dos programas metadados.

Nos próximos capítulos serão apresentadas as parametrizações, cadastros e geração de relatórios e arquivos na rotina do CIAP.

1.1 – Inclusão no Menu

Sugere-se que a rotina seja posicionada no menu seguindo o caminho:

Gestão Fiscal → CIAP

O Tipo de processo deve ser **2 – INTEROP**, por utilizar tecnologia metadados.

1.2 – Relação dos programas do módulo

PROGRAMA	DESCRIÇÃO
CIA30000	Parâmetros do CIAP (Fórmula/Exceções/Visualização de Parâmetros)
CIA30001	Integração Suprimentos X CIAP
CIA30002	Controle do Ativo (Baixa Manual/Transferências Manual/Entradas Retroativas)
CIA30003	Lançamentos Retroativos
CIA30004	Fechamento Mensal do CIAP
CIA30005	Relatórios Auxiliares
CIA30006	Livros Oficiais
CIA30007	Geração dos Lançamentos Contábeis
CIA30008	Emissão do Relatório dos Lançamentos Contábeis
CIA30012	Parâmetros do relatório do CIAP
CIA30013	Parâmetros para Contabilização do CIAP
CIA30016	Relatório do Índice de Participação
CIA30019	Gera Lote Contábil
CIA30050	Conversor de registros do CIAP antigo para o novo (Metadados)

1.3 – Migrar registros do CIAP antigo para o novo CIAP – CIA30050

Por meio deste programa, será possível migrar para o novo CIAP os bens cujo crédito de ICMS ainda não foi finalizado, desta forma, será possível continuar o controle do ICMS dos ativos já iniciados no CIAP Antigo.

O Sistema trará por padrão o período de 4 anos e buscará as notas com data de entrada dentro deste período que ainda possui ICMS a creditar. Será gerado um relatório (opcional) para que seja feita a conferência das informações a serem migradas para o novo CIAP, após a conferência, é só confirmar e os dados serão migrados.

2. CONTROLE DO CRÉDITO DE ICMS DO ATIVO PERMANENTE

2.1 - Objetivos Gerais e específicos

O Objetivo principal deste módulo é atender as necessidades legais das empresas em manter um controle e escrituração do crédito de ICMS sobre aquisições de bens destinados ao ativo permanente.

São os seguintes os objetivos específicos:

- ✓ Contemplar as leis complementares 87/96 (modelos A e B) e 102/2000 (modelos C e D);
- ✓ Tornar o processo automatizado uma vez que possui integração o módulo de Suprimentos e Patrimônio;
- ✓ Emitir relatórios de forma flexível, permitindo gerar o relatório de acordo com a necessidade da empresa;
- ✓ Emitir relatórios conforme modelos definidos pela legislação de cada unidade de federação;
- ✓ Reprocessar meses já calculados;
- ✓ Permitir realizar o controle do CIAP somente se os módulos afins estejam implantados (Suprimentos, Vendas (Processo de saídas) e Patrimônio). Não permitindo mais o processo de inclusão dos créditos de forma manual;
- ✓ Possibilitar inclusão retroativa de aquisições passadas, permitindo a recuperação de créditos não apurados.

2.2 - Parâmetros

Para o correto funcionamento e processamento da rotina de controle de crédito de ICMS do Ativo Permanente e geração do arquivo texto do EFD-ICMS/IPI contendo os registros pertencentes ao bloco G, existem alguns pré-requisitos que devem ser observados:

2.2.1 - Parâmetros Gerais - LOG2240/LOG00087

Estes parâmetros estão disponíveis em: *Gestão Fiscal* → *CIAP* → *Parâmetros Gerais*

- Período de início da utilização do novo CIAP:

Informar o período que iniciou o controle de crédito de ICMS do Ativo Permanente utilizando esta nova rotina.

- Empresa em que está o controle do patrimônio no LOGIX.

Informar o código da empresa que controla o patrimônio no LOGIX, se houver.

- Quantidade de parcelas que um bem/componente poderá se creditar.

Informar a quantidade de parcelas default em que ocorrerá o crédito dos bens do ativo permanente. Ex.: 48.

Obs: Esta quantidade poderá ser alterada para um bem específico no momento da integração com CIAP.

- Somar valor das baixas ao total saídas?

Informar se deverá somar valor das baixas ao total das saídas.

- Tipo de crédito de ICMS na baixa manual de um bem.

Informar o tipo do crédito de ICMS que deve ser aplicado no mês em que houver uma baixa manual de um bem, este parâmetro aceita os seguintes valores:

- 1 - Sem Crédito;
- 2 - Crédito Parcial (pro-rata-die);
- 3 - Crédito Total

- Tipo de crédito de ICMS na transferência manual de um bem no CIAP.

Informar o tipo do crédito de ICMS que deve ser aplicado no mês em que houver uma transferência manual de um bem, este parâmetro aceita os seguintes valores:

- 1 - Sem Crédito;
- 2 - Parcial (pro-rata-die);
- 3 - Total

- Considerar na integração do CIAP apenas notas fiscais contabilizadas?

Informar se deseja ou não considerar no programa de integração (CIA30001) somente notas fiscais já contabilizadas.

2.2.2 - Parâmetros Diversos – SUP8750

- Imprime Valor ICMS (Livro/GIA) NF Ativo Imobilizado: Indica se deverão ou não ser escriturados os valores de ICMS das notas fiscais de ativo imobilizado no livro registro entrada. Este parâmetro terá efeito sob as notas fiscais de entrada cujo objetivo de entrada do grupo de despesa (SUP0260) da nota seja '6 – Ativo CIAP' e que tenha crédito de ICMS. Caso este parâmetro esteja como 'S', as notas fiscais de Ativo CIAP com crédito de ICMS não serão integradas no CIAP, pois o crédito do imposto ocorrerá diretamente no livro registro de entrada, caso contrário, os valores de ICMS da nota serão zerados no livro e a mesma integrada com o CIAP.

2.2.3 - Parâmetros do CIAP - CIA30000

- Aba 1 – Índice de Participação

Poderá ser cadastrada uma fórmula para cálculo do índice de participação. É possível fazer uma simulação do cálculo, por meio do botão **Simulação**.

Para o cálculo é possível informar 3 variáveis: Total de Isentas, Total de tributadas e Total das Saídas.

Fórmula padrão: Caso não seja cadastrada uma fórmula, o programa considerará o cálculo determinado pela legislação do SPED: Total das saídas tributadas / Total das Saídas.

❖ Não será possível informar manualmente o valor correspondente as saídas (isentas, tributadas e total), o sistema considerará automaticamente esses valores conforme a escrituração no OBF0020 (Livro Registro de Saídas), ou seja, para o cálculo do índice de participação considerará os valores de isentas, tributadas e total das saídas do LRS, considerando as exceções parametrizadas no CIA30000, aba Exceções.

- Aba 2 – Exceções

Poderão ser adicionadas exceções para compor o valor das saídas isenta e saídas tributadas, que serão utilizadas para cálculo do índice de participação, ou seja, poderá haver operações cuja saída tenha sido isenta ou tributada, mas que para o CIAP deverá ser considerado de forma diferente. Ex: Operação de exportação, a saída é isenta, porém para o cálculo do índice de participação deve ser considerado como uma saída tributada.

Além disso, neste cadastro devem ser informadas as operações que não serão consideradas (Excluir do índice de participação) para compor o valor das saídas isentas e saídas tributadas. Ex: Operações de remessa.

Este cadastro poderá ser feito por CFOP, Natureza de Operação ou ambos.

- Aba 3 – Parâmetros para Consulta

Esta aba permitirá apenas a visualização dos principais parâmetros do log2240/log00087 (Parâmetros gerais):

- Período processamento CIAP: Indica o período aberto para possível processamento do controle de crédito pelo CIA30004.
- Tipo de crédito na baixa: Indica o tipo de crédito que será utilizado no cálculo da baixa manual.
- Tipo de crédito na transferência: Indica o tipo de crédito que será utilizado no cálculo da transferência manual.

2.2.4 - Parâmetros Contabilização – CIA30013

Por meio desta rotina, devem-se informar as contas para contabilização do CIAP, conforme exemplificado abaixo:

Tipo valor:

Outros Créditos
d - Icms a compensar (ativo circulante conta transitória até emissão da nota fiscal)
c - Icms S/ Ativo - CIAP - Curto prazo (ativo circulante)
Obs.: Apropriação de 1/48 do valor do ICMS a ser lançado no ICMS como outros créditos
Cancelamento de crédito
d - Devolução de ativo a classificar (ativo circulante)
c - Icms S/ Ativo - CIAP - Curto prazo (ativo circulante)
Obs.: Cancelamento do saldo do crédito do ICMS pela Baixa do bem do Controle do CIAP.
Cancelamento expiração prazo
d - Despesa ICMS (resultado)
c - Icms S/ Ativo - CIAP - Curto prazo (ativo circulante)
Obs.: Cancelamento do saldo remanescente do crédito de ICMS após completado o quadriênio.

Transferência (lei 6.404/76, art. 179)
d - Icms S/ Ativo - CIAP - Curto prazo (ativo circulante)
c - Icms S/ Ativo - CIAP - Longo prazo (ativo circulante)
Obs.: Transferência do crédito de ICMS entre as contas de curto e longo prazo.

2.2.5 – Parâmetros do Relatório – CIA30012

Pelo botão **Parâmetros Relatório** disponível no programa CIA30005 ou executando o programa CIA30012 é possível cadastrar o modelo de leiaute para geração do relatório e informar o tipo do mesmo que definirá a origem das informações geradas no relatório. Este programa é composto por 2 abas:

- Aba 1 – Cabeçalho: Informações que compõe o cabeçalho do relatório, como dados da empresa.

- Aba 2 – Detalhe: Informações que compõe o detalhe do relatório, como número do inventário, parcela do Inventário, número da ordem de serviço, parcela da ordem de serviço, etc.

2.2.6 – Parâmetros para impressão do livro do CIAP – VDP2749

Neste programa deverão ser definidos os parâmetros para controle de página dos livros do CIAP.

2.3 – Integração Suprimentos x CIAP – CIA30001

Por meio da integração será possível adicionar os bens ao controle de crédito do CIAP. Nesta rotina serão apresentadas todas as notas fiscais de entrada de ativo imobilizado que ainda não tenham sido integradas no CIAP.

Serão consideradas como notas fiscais de ativo imobilizado (SUP3760 (Nota fiscal de entrada)) aquelas cujo objetivo de entrada do grupo de despesa do item da nota (SUP0260 (Grupo de despesa)), seja '6-Ativo CIAP'.

❖ Somente serão consideradas as notas fiscais de entrada com crédito do imposto do ICMS se o parâmetro do SUP8750 – “Imprime Valor ICMS (Livro/GIA) NF Ativo Imobilizado” estiver como 'N'. Neste caso, na escrituração da nota no livro de entrada os valores de ICMS serão zerados e controlados pelo o CIAP, caso contrário, a nota será escriturada no livro de entrada com os valores de ICMS e não será integrada com o CIAP. [Ver item 2.2.2](#)

- Data (Período/até): Serão apresentadas as notas fiscais pertencentes ao período informado, caso não informe data, serão apresentadas todas as notas fiscais que ainda não foram integradas ao CIAP.

- Inventário/Parcela: Para as notas fiscais cujo relacionamento tenha sido efetuado via importação do patrimônio PAT2100/PAT10030 (Importa dados suprimento sem ordem de serviço) as colunas Inventário e parcela já serão preenchidas, caso contrário essas informações deverão ser informadas no GRID no momento da integração com o CIAP. Estas

informações são obrigatórias e caso não sejam informadas o inventário/parcela não será integrado.

- Livro Fiscal/Página: Serão preenchidas automaticamente quando gerado o Livro Registro de Entrada. Estes campos também poderão ser preenchidos manualmente e mesmo que posteriormente o livro seja processado e gerado uma página diferente, prevalecerá a informação manual.

- Quantidade de Parcelas: Apresentará o valor informado no parâmetro "Quantidade de parcelas que um bem/componente poderá se creditar" do LOG2240/LOG00087 (Parâmetros Gerais), porém poderá ser alterado no momento da integração se necessário.

❖ Este campo representa o número total de parcelas a serem apropriadas do bem ou componentes, segundo a legislação de cada Unidade Federada. A maioria das Unidades Federadas adota o número total de parcelas definidas na Lei Complementar 87/96 – 48 parcelas. Entretanto, algumas Unidades Federadas podem definir um número total de parcelas de forma diversa, seja em função da periodicidade de apuração do ICMS ou até mesmo em função de um determinado bem;



Importante Com base no *Artigo 301 do Regulamento do Imposto de Renda*, os bens adquiridos com valor unitário não superior a trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos ou prazo de vida útil que não ultrapasse um ano, não há necessidade de imobilizar e poderá entrar como despesa operacional na empresa. Com isso, a empresa não precisa efetuar controle do CIAP em bens que o valor for igual ou menor que R\$ 326,66 apropriando diretamente como despesas.

2.4 – Controle de Ativo – CIA30002

Por meio do Controle de Ativo é possível acessar e realizar movimentações dos bens, como: Baixa, Transferência e Lançamentos CIAP.

Esta rotina possibilita uma melhor visualização do bem e suas parcelas já creditadas, além de efetuar a exclusão de bens que ainda não tiveram o crédito de ICMS apropriado ou movimentações indevidas.

2.4.1 – Consulta

Por meio da consulta, será possível identificar a situação de um ou vários Bens do Ativo, como por exemplo, o número de parcela já creditada e seu respectivo status (baixado, cancelado, etc.)

2.4.2 – Baixa

A partir da tela de controle do ativo é possível realizar uma baixa manual, pelo botão **Baixar**, informando a data da baixa e o tipo da baixa (Alienação, Perecimento, Extravio, Deterioração, Devolução, Outros). No caso de alienação e devolução, será obrigatório informar o número da nota fiscal emitida que ocasionou a operação.

Realizada a baixa manual é necessário efetuar o fechamento mensal do CIAP por meio do programa CIA30004.

❖ No mês da baixa, o crédito do ICMS do bem em questão ocorrerá conforme definido no parâmetro "Tipo de crédito de ICMS na baixa manual de um bem" do LOG2240/LOG00087.

2.4.3 – Transferências

Será possível também efetuar a transferência entre unidades pelo botão **Transferir**, será obrigatório o preenchimento dos campos:

- Empresa destino;
- Nota Fiscal de transferência/Série/Subsérie/Cliente;
- Data da transferência;
- Inventário/Parcela destino: Conforme a empresa destino informada.
- Cálculo da parcela da transferência: Sem Crédito – 100% Empresa origem;
Parcial (Pro-rata-die);
Total – 100% Empresa destino.

Realizada a transferência é necessário efetuar o fechamento mensal do CIAP por meio do programa CIA30004.

❖ No mês da baixa, o crédito do ICMS do bem em questão ocorrerá conforme definido no parâmetro "Tipo de crédito de ICMS na transferência manual de um bem no CIAP" do LOG2240/LOG00087 (Parâmetros gerais).

2.4.4 – Lançamentos CIAP

Pelo botão **Lançam. CIAP** é possível efetuar a entrada de notas no CIAP com data retroativa ou lançamento normal conforme informado no campo **Tipo do lançamento**:

- Lançamento Retroativo: Deverá ser utilizado para informar um ativo que já tem seu crédito controlado pelo CIAP em outro processo/sistema. Neste caso, o campo Quantidade de parcelas será habilitado e deverá ser informado um valor maior que zero.

- Lançamento Normal: Deverá ser utilizado para inclusão de um ativo, cuja nota fiscal de entrada, por algum motivo, não tenha sido informada no LOGIX. Neste caso, ao informar o número da nota o sistema validará se a mesma existe no LOGIX, se existir, não permitirá a inclusão, pois a integração deverá ser feito por meio do CIA30001.

Realizado o lançamento retroativo é necessário efetuar o fechamento mensal do CIAP por meio do programa CIA30004.

2.5 – Fechamento Mensal do CIAP - CIA30004

Para realizar a rotina de processamento e fechamento mensal do CIAP, deverá previamente:

- Processar o OBF0010 para que as notas de saída sejam integradas no módulo fiscal e com isso seja possível o cálculo do índice de participação;
- Efetuar a parametrização conforme item [2.2](#);

- Realizar a integração das notas fiscais de entradas com o CIAP, conforme item [2.3](#);
- Realizar as movimentações necessárias de baixa, transferências e lançamentos CIAP, conforme item [2.4](#).

Ao informar os dados em tela o campo período é preenchido automaticamente sugerindo o próximo período para processamento. No caso do primeiro processamento este campo não será preenchido. O reprocessamento para períodos já fechados irá exibir uma mensagem alertando que no período já houve um processamento e ao continuar as informações existentes serão excluídas e gravadas novamente.

No campo **Quantidade de meses processar** é possível efetuar o processamento para mais de um mês.

❖ Por meio do CIA30004 também é possível fazer a **Reabertura Período**, para tal é necessário informar no campo "Período" o mês que deseja reabrir.

2.6 – Relatórios Auxiliares – CIA30005

Este programa tem como objetivo facilitar a geração dos relatórios auxiliares utilizados na conferência do controle de crédito do ICMS Ativo Permanente CIAP. Pelo botão **Parâmetros Relatório** é possível efetuar a parametrização e definir um leiaute específico de relatório que deseja gerar. [Ver item 2.2.5](#)

É possível emitir diversos relatórios para análise e conferência das informações do CIAP, podendo emitir relatórios para baixa, transferência etc.

2.7 – Relatório do Índice de Participação – CIA30016

Este relatório lista os valores totais utilizados na composição do cálculo da relação entre as operações e prestações para se obter o índice de participação.

As operações e prestações consideradas (isentas, tributadas e total das saídas), serão determinadas pela fórmula cadastrada nos parâmetros do CIAP.

❖ Os valores totais de isentas, tributadas e total das saídas, serão extraídos no Livro Registro de Saídas.

2.8 – Livros Oficiais – CIA30006

Por meio do campo **Modelo** é possível selecionar os modelos oficiais do livro para emissão conforme a legislação vigente de cada Unidade de Federação. Estão disponíveis os seguintes modelos:

- ✓ Modelo A
- ✓ Modelo B
- ✓ Modelo C
- ✓ Modelo D
- ✓ Modelo C – RS (Rio Grande do Sul)
- ✓ Modelo D – RS (Rio Grande do Sul)

- ✓ Modelo RJ – (Rio de Janeiro)

As páginas dos livros serão controladas de acordo com a parametrização efetuada no VDP2749

2.9 – Contabilização do CIAP – CIA30007

Esta rotina permite que seja feita a geração dos lançamentos contábeis referente ao último período processado no CIAP, ou seja, período processado pelo **Fechamento Mensal do CIAP – CIA30004**.

Neste processamento serão gerados os lançamentos contábeis referente aos valores dos créditos a serem apropriados no mês, cancelamento dos créditos por baixa do bem ou por expiração do prazo de apropriação conforme decreto 6.144/06.

Pelo botão **Listar** é possível emitir o relatório dos lançamentos contábeis ou executando o programa CIA30008.

2.9.1 – Emissão dos Lançamentos Contábeis do CIAP – CIA30008

A emissão dos lançamentos contábeis poderá ser feita pelo botão **Listar** disponível no programa CIA30007 ou ainda executando o programa CIA30008 diretamente pelo menu.

Esta rotina permite gerar o relatório dos lançamentos contábeis a serem contabilizados no período, gerados pela rotina anterior de contabilização.

Pelo campo **Seleção tipo valor** é possível gerar o relatório para determinados lançamentos. Caso não seja selecionado nenhum dos tipos disponíveis irá listar todos os lançamentos, pois a opção padrão é “Todos”.

Valores aceitos:

- ✓ Outros Créditos;
- ✓ Cancelamento de crédito;
- ✓ Cancelamento pela expiração do prazo;
- ✓ Transferências

2.9.2 – Gera Lote Contábil – CIA30019

Esta rotina permite efetuar a integração contábil dos lançamentos gerados no CIAP com a contabilidade.

O processo de integração pode ser realizado de duas formas:

- Geração do arquivo texto com os lançamentos a serem contabilizados, onde este arquivo posteriormente será integrado na contabilidade pelo programa CON4050 (Integração Sistema Geradores)

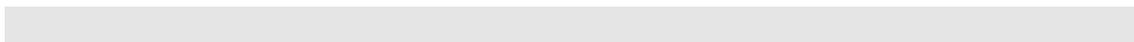
- Integração automática, onde os lançamentos são gerados automaticamente na contabilidade, sendo somente necessário executar a consistência e efetivação do lote pelo programa CON3950 (Consistência e efetivação de Lotes)

A forma como o sistema efetuará a integração do lote do CIAP na contabilidade será definida no campo Forma Contabilização do programa CON1640 (Cadastramento Sistemas geradores), para o sistema ‘CCI’.

2.9.3 – Cancelamento Lote não Integrado – CIA2390

Esta rotina permite efetuar o cancelamento de um lote do CIAP que já foi integrado na contabilidade, porém ainda não efetivado.

❖ Somente estará disponível para utilização, se o lote do CIAP a ser cancelado pertencer a um período inferior ao período início de contabilização LOGIX 10 cadastrado no programa CON4110 (Início Contabilização LOGIX 10)



3. BLOCO G NO ARQUIVO TEXTO EFD-ICMS/IPI

3.1 - Introdução

Conforme leiaute da EFD-ICMS/IPI, publicado pela Receita Federal, os registros exigidos pelo bloco G são:

Registro	Descrição
0300	Cadastro de bens ou componentes do Ativo Imobilizado
0305	Informação sobre a Utilização do Bem
0500	Plano de contas contábeis
0600	Centro de custos
G001	Abertura do Bloco G
G110	ICMS – Ativo Permanente – CIAP
G125	Movimentação de bem ou componente do Ativo Permanente
G126	Outros créditos CIAP
G130	Identificação do documento fiscal
G140	Identificação do item do documento fiscal
G990	Encerramento do Bloco G

3.2 - Pré-requisitos

Para o processamento e geração arquivo texto, é necessário o processamento do fechamento mensal do CIAP (CIA30004), [visto no capítulo 2](#), para a correta geração do bloco G - (Controle do Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP).

Assim como para os demais blocos do SPED Fiscal, para o bloco G o leiaute é flexível, portanto deve-se previamente cadastrá-lo por meio do OBF0100 (Cadastro de leiaute).

Pelo programa OBF0110 (Geração do arquivo texto) é possível o preenchimento das informações complementares.

3.3 - Cadastro do leiaute

O leiaute do arquivo texto dos registros pertencentes ao bloco G, deve ser previamente cadastrados no LOGIX por meio da OBF0100 (Cadastro de leiaute).

Desta maneira, o leiaute torna-se flexível e qualquer alteração por parte da Receita Federal, basta que o leiaute seja alterado neste cadastro.

É possível realizar a carga inicial do leiaute, por meio da opção *carGa_inicial*.

Na falta de algum campo do leiaute, basta utilizar a opção *atualiza_sped_registro*, para que os campos sejam atualizados.

3.4 - Processamento

Realizado o cadastro dos registros, pode-se realizar o processamento do arquivo texto pelo programa OBF0110, para gerar os registros pertinentes ao CIAP deve ser marcada a opção Bloco G – Controle do Crédito de ICMS do Ativo Permanente.

A legislação para o arquivo texto da EFD-ICMS/IPI é a 01 (SPED PIS/COFINS). O arquivo poderá ser gerado para o período determinado e só permitirá selecionar os blocos existentes na legislação da EFD-PIS/COFINS.

Gerado o arquivo texto, este pode ser submetido à validação no programa validador e assinador – PVA, disponibilizado pela Receita Federal.

3.5 - Arquivo Digital

Os registros pertencentes ao bloco G são baseados na rotina de fechamento mensal do CIAP gerada pelo programa CIA30004, portanto, somente serão considerados os bens processados por esta rotina.

Além disso, é importante ressaltar que os inventários/parcelas devem ter sido previamente integrados e relacionados às respectivas notas fiscais por meio do programa CIA30001 (Integração CIAP).

No leiaute estabelecido no Ato COTEPE/ICMS nº 09/2008 e alterações, foi inserido o Bloco G, a ser informado por todos os contribuintes, a partir do período de apuração de janeiro de 2011.

3.5.1 – Bloco 0: Abertura, Identificação e referências

Registro	Descrição
	ERP – LOGIX
0300	Cadastro de bens ou componentes do Ativo Imobilizado <u>COD_IND_BEM</u> – Composto pelo número do Inventário, número da parcela do inventário e ainda se houver controle por ordem de serviço serão adicionados a OS e parcela da OS. <u>IDENT_MERC</u> - Identificação do tipo de mercadoria: (1 = bem / 2 = componente) conforme relacionamento OS X Inventário no PAT0440/PAT100311. <u>COD_PRNC</u> - Código do bem principal nos casos em que o bem ou componente esteja vinculado a um bem principal conforme relacionado no PAT0440/PAT100311. <u>COD_CTA</u> - Código da conta contábil do bem ou componente conforme cadastrado no PAT1560/CON0010. <u>NR_PARC</u> - Número total de parcelas a serem apropriadas, segundo a legislação de cada unidade federada. No parâmetro “Quantidade de parcelas que um bem/componente poderá se creditar” localizado em Gestão Fiscal / CIAP / Parâmetros Gerais, deve ser informada a quantidade padrão, no programa CIA30001 essa quantidade poderá ser alterada para cada bem.
0305	Informação Sobre a Utilização do Bem <u>COD_CCUS</u> - Código do centro de custo do inventário PAT0060/PAT0210 ou da ordem de serviço PAT0310.
0500	Plano de contas contábeis Considerará as contas contábeis apresentadas no bloco G
0600	Centro de custos Considerará os centros de custos apresentados no bloco G

3.5.2 – Bloco G: Controle do Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP

G001	Abertura do Bloco G
	Valor fixo
G110	ICMS – Ativo Permanente – CIAP
	Considerará todos os valores apresentados nos registros G125 e G126. <u>IND_PER_SAI</u> - Índice de participação conforme fórmula para calculo cadastrada no CIA30000. Ver item 2.2.2
G125	Movimentação de Bem ou Componente do Ativo Imobilizado
	<u>COD_IND_BEM</u> - Composto pelo número do Inventário, número da parcela do inventário e ainda se houver controle por ordem de serviço serão adicionados a OS e parcela da OS. Conforme gerado no registro 0300. <u>VL_IMOB_ICMS_OP</u> – Valor do ICMS - SUP3760 Q-impostos, C-icms_item. <u>VL_IMOB_ICMS_ST</u> - Valor do ICMS da Oper. por Sub – SUP3760 – Q-impostos, /-ICMS dev/ret/. <u>VL_IMOB_ICMS_FRT</u> - Valor do ICMS sobre Frete – Q-impostos / R_icms_frete. <u>VL_IMOB_ICMS_DIF</u> - Valor do ICMS - Diferencial de Alíquota – Q-impostos / C-icms_item. <u>VL_PARC_PASS</u> - Valor da parcela de ICMS passível de apropriação antes da aplicação da do percentual de participação, ou seja, valor total do ICMS do bem ou componente dividido pela quantidade de parcelas.
G126	Outros Créditos CIAP
	Considerará os registros cadastrados como retroativos ou registros de entrada manual efetuados exclusivamente no programa CIA30003. Ver item 2.4.4
G130	Identificação do Documento Fiscal
	Entrada: SUP3760 - Notas fiscais de entrada do ativo imobilizado. Saida: vdp0745 - Faturamento automático/vdp0747 - Faturamento manual - Notas fiscais de saídas cujo objetivo seja Baixa (Alienação) ou Transferência entre unidades.
G140	Identificação do Item do Documento Fiscal
	Considerará os itens relacionados ao bem/componente informados no documento fiscal.
G990	Encerramento do bloco G
	Calculado internamente conforme a quantidade de registros do bloco G inclusive ele mesmo.